

REGULAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

1 INTRODUÇÃO

A necessidade de se elaborar e apresentar um trabalho de caráter científico no final do curso faz parte do Projeto Pedagógico e serve como ferramenta para o desenvolvimento de competências desejáveis na formação do perfil do profissional.

Apesar de nomenclaturas diferenciadas nos cursos oferecidos pela FAESO, tais como: Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, para o curso de Administração e suas Habilitações; Trabalho de Graduação – TG, para o curso de Turismo; Projeto Final – ProFinal, para o curso de Gestão de Recursos Humanos; Monografia – MON, para o curso de Direito; que ora denominamos **Trabalho de Conclusão de Curso – TCC**, pretendem desenvolver a integração das disciplinas que compõem a grade do curso, além de despertar o interesse pela pesquisa.

Com o TCC o aluno é preparado não somente para as necessidades do mercado, como também para o aprendizado voltado à pesquisa, ampliando o campo de atuação e visão.

Entende-se que a realização do TCC é um momento particular do Curso, devendo, portanto ser valorizada a importância de sua realização.

2 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

Entende-se por Trabalho de Conclusão de Curso o trabalho científico correlacionado à área do curso, composto por um projeto no qual o aluno demonstrará a sua competência para desenvolver pesquisa, aplicar metodologia apropriada, identificar variáveis e correlacioná-las e, no final elaborar o texto de conclusão da pesquisa (Monografia).

2.1 Objetivos

A realização do TCC procura consolidar o conhecimento acumulado durante o curso, demonstrado na forma de um trabalho científico e apresentado de acordo com o Manual de Normalização de Trabalhos Científicos da Faculdade Estácio de Sá de Ourinhos. Deve desenvolver a competência do aluno em sistematizar uma pesquisa em sua área de atuação. Com esta disciplina procura-se alcançar os objetivos propostos no Projeto Pedagógico do Curso e:

- a) Propiciar ao aluno condições de refletir criticamente sobre os conteúdos teóricos do curso, analisando a relação causa-efeito das variáveis envolvidas na pesquisa;
- b) Identificar um problema, que orientará a pesquisa, propondo a sua sistematização por meio da metodologia adequada;
- c) Realizar, mediante análises proporcionadas pelas atividades do TCC, revisão das disciplinas necessárias para o desenvolvimento do trabalho;
- d) Transformar as atividades de TCC em oportunidades para estabelecer contatos e intercâmbios com diferentes segmentos da sociedade, durante o processo de pesquisa;
- e) Proporcionar ao aluno a possibilidade de colocar em evidência os conhecimentos construídos durante o tempo de permanência na faculdade.

2.2 Competências

a) Coordenação do TCC compete:

- a) Administrar a política de TCC, cumprindo o previsto na legislação;
- b) Publicar uma relação dos Orientadores e as escalas de orientação;
- c) Encaminhar os formulários de acompanhamento;
- d) Organizar as bancas examinadoras;
- e) Receber as cópias do TCC, seguidas do parecer de autorização para apresentação do trabalho a banca e encaminhá-las aos membros das bancas;
- f) Encaminhar a relação de professores com horas-aula despendidas com orientação;
- g) Responsabilizar-se pelo encaminhamento à Biblioteca de uma cópia em mídia eletrônica dos TCCs aprovados;
- h) Encaminhar o resultado das avaliações finais à Secretaria Acadêmica;
- i) Organizar as apresentações, providenciando local e equipamentos necessários;
- j) Atualizar e estabelecer a metodologia, regras e formatos dos Trabalhos Científicos, inclusive para as apresentações;
- k) Trabalhar pela divulgação e reconhecimento do valor dos trabalhos na comunidade interna e externa.

b) Ao Professor de TCC I, compete:

- a) Apresentar ao aluno a sistemática do TCC;
- b) Responsabilizar-se pelo planejamento do TCC, ou seja, elaboração e aprovação do Projeto de Pesquisa, observando as linhas de pesquisa. Controlar freqüências e todas as obrigações inerentes à disciplina Projeto de Graduação;
- c) Atender aos alunos, nas diversas etapas do TCC.

c) ao Orientador compete:

- a) Participar das reuniões para as quais for convocado e cumprir as decisões tomadas;
- b) Prestar orientação durante a elaboração e execução do TCC, quanto à parte de conteúdo técnico/científico, de acordo com o cronograma estabelecido;

-
- c) Recusar orientação para aqueles trabalhos cujo conteúdo não apresente a mínima relação com sua formação, linha de estudos/pesquisa ou interesse intelectual;
 - d) Determinar o horário de plantão para as orientações no início do semestre;
 - e) Avaliar o TCC para apresentação em Banca Examinadora;
 - f) Coibir plágios e reprovar seus orientados quando eles não cumprirem as regras deste manual ou por deficiência de conteúdo na elaboração do TG/TCC.
 - g) Emitir pareceres de aprovação, autorizando a apresentação do trabalho à banca, ou de reprovação do TG/TCC do aluno, sem direito à apresentação à banca.
 - h) Observar as normas que orientam os TG/TCC (presentes neste manual);
 - i) Orientar os discentes quanto à metodologia, etapas, conteúdo e formatação dos trabalhos;
 - j) Manter registros, com informações dos trabalhos sob sua orientação, conforme modelo fornecido pela Coordenação Acadêmica;
 - k) Cumprir prazos de correção e devolução do material aos estudantes;
 - l) Zelar pela manutenção da ordem e utilização correta do material e equipamento da Instituição empregado para o Trabalho de Graduação;
 - m) Procurar o Professor Orientador da Disciplina quando em dúvida acerca de métodos e metodologias;
 - n) Presidir os trabalhos da Banca de Avaliação Final.

d) ao aluno, compete:

- a) Matricular-se nas disciplinas de TCC (I e II),
- b) Participar das reuniões, seminários, encontros e cumprir o cronograma de orientação;
- c) Tomar conhecimento da política do TCC e sua sistemática;
- d) Optar por um campo de conhecimento e providenciar o levantamento de seu referencial teórico;
- e) Elaborar o projeto de TCC;
- f) Realizar as atividades de TCC conforme previsto no Projeto, e dentro do cronograma;
- g) Comparecer nos encontros de orientação;

-
-
- h) Apresentar as cópias do TCC com a Ficha de Acompanhamento de Orientação preenchido o campo de autorização para depósito e apresentação a banca;
 - i) Comparecer para defesa do TCC perante Banca Examinadora, em data estipulada pela Coordenação do TCC;
 - j) Reformular o TCC de acordo com as indicações da Banca Examinadora, quando for o caso;
 - k) Apresentar uma cópia da versão aprovada pela Banca Examinadora (em mídia digital) à Coordenação do TCC, para arquivamento no prazo máximo de 15 dias após a apresentação da monografia em banca;
 - l) Adotar, em todas as situações, postura ética, responsável e profissional.

e) a Banca compete:

- a) Avaliar o Trabalho de Conclusão de Curso;
- b) Recomendar correções e realização de nova apresentação;
- c) Aprovar ou Reprovar o aluno na disciplina de /TCC.

3 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

3.1 Critérios de aprovação de TCC I

A avaliação das atividades desenvolvidas pelos alunos, na disciplina TCC - I, será feita pelo professor da disciplina, de forma sistemática e contínua, conforme estabelecido no Regimento da Faculdade Estácio de Sá de Ourinhos em seu capítulo V, artigos 45 a 52 e seus parágrafos. Que é o mesmo padrão estabelecido para as disciplinas regulares da grade curricular.

3.2 Critérios de aprovação do TCC

Os itens observados para avaliação dos Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC seguem a Tabela 01 – Critérios de Avaliação para Trabalhos Acadêmicos.

Em relação as FREQUÊNCIAS do primeiro bimestre, o aluno deverá ter no mínimo três (03) orientações até a semana que antecede ao início da AV1, sendo que durante a semana de provas deverá depositar na Central de TCC a Ficha de Acompanhamento de Orientações. O aluno que não realizar o mínimo de orientações exigidas e não depositar a ficha autorizada por um dos orientadores será **reprovado** por falta e não poderá prosseguir nas orientações. Para o segundo bimestre, permanece a obrigatoriedade de realizar, no mínimo, três (03) orientações até a data definida no cronograma para o depósito final do TCC, momento em que o aluno comprovará as frequências e entregará na Central TCC sua monografia devidamente autorizada por um dos orientadores.

Para a atribuição de CONCEITOS, os alunos serão avaliados uma única vez no semestre. Não existe a “figura” da AV1 e AV2 e AV3. O TCC deve ser entregue de acordo com o Cronograma de Atividades.

Os CONCEITOS são atribuídos pelo “conjunto total da obra”, a banca deverá levar em consideração os critérios definidos nesta regulamentação, depois de

analisar a monografia (qualidade do conteúdo, normas de publicação), apresentação da monografia para a banca e as respostas as arguições, o examinador definirá um único conceito, podendo ser:

Conceito		Comentários
A	Aprovado	O aluno está aprovado (sua monografia, apresentação e arguição), porém a aprovação final só se realiza quando do depósito da versão final em mídia digital.
R	Reprovado	O aluno está reprovado, não cabendo recurso sobre o resultado da banca.
AR	Aprovado com Restrições	O aluno está aprovado com restrições, neste caso poderá reapresentar seu trabalho depois de acatar as alterações definidas pela Banca Examinadora. Terá 15 dias para efetuar as mudanças sugeridas e depositar a versão em mídia eletrônica junto com a cópia que consta às alterações a serem efetuadas na Central de TCC. Após o depósito a monografia será encaminhada ao respectivo Coordenador do Curso que analisará se as alterações foram atendidas e definirá o novo conceito do aluno.

São condições para Apresentação do TCC em Banca:

- Cumprir o mínimo de três orientações exigidas, comprovadas através da Ficha de Acompanhamento de Orientações referente a AV1;
- Cumprir o mínimo de três orientações exigidas, comprovadas através da Ficha de Acompanhamento de Orientações referente a AV2 – data limite de depósito do TCC no Núcleo de Atividades Complementares;
- Ter o seu TCC autorizado para depósito pelo seu orientador;
- Depositar 03 (três) vias impressas da monografia encadernadas em espiral e, capa plástica transparente e uma via digitalizada na data estabelecida no Cronograma de Atividades.
- Ter o seu TCC avaliado e autorizado pela Comissão de Plágio.

-
- Na apresentação:
 - O aluno terá até 20 minutos para apresentação do seu trabalho.
 - Na seqüência cada membro da banca terá até 10 minutos para as argüições e comentários do trabalho/apresentação
 - As apresentações são sessões públicas, abertas a comunidade acadêmica e geral; o aluno não poderá impedir ou solicitar o esvaziamento da platéia.

Será APROVADO o aluno que:

- Depositar e Apresentar sua monografia
- Obter CONCEITO "A" (APROVADO) em sua monografia e apresentação;
- Depositar a versão em mídia eletrônica, conforme instruções da Central de TCC, em até 15 dias após a defesa e com as correções/sugestões apresentadas pela banca e acatadas pelo orientador. A mídia eletrônica deverá ser entregue etiquetada, contendo as informações de: Nome completo do Aluno, RA, Curso, Nome Completo do Orientador, Título da Monografia, Ano. A etiqueta é própria de mídia digital, as informações poderão ser digitadas em Arial Narrow 10 ou manuscritas em letra legível.

Será REPROVADO o aluno que:

- Não comprovar o mínimo de orientações exigidas – Ficha de Acompanhamento de Orientações.
- Não depositar a monografia nas datas e prazos estabelecidos, conforme Cronograma de Atividades;
- Não ter sua monografia autorizada para depósito pelo seu orientador;
- Não ter sua monografia avaliada/autorizada pela Comissão de Plágio;
- Obter conceito "R" (REPROVADO) em sua monografia e apresentação.
- Não depositar no prazo, de até 15 dias após a apresentação, a versão final, mesmo que tendo sido aprovado pela banca.
- Não realizar os acertos/sugestões determinados pelo orientador.

Em caso de reprova:

- O aluno poderá continuar com o mesmo tema desde que o motivo não tenha sido plágio. Quando reprovado por plágio fica o aluno impedido de continuar com o mesmo tema;

Disposições finais

- O aluno reprovado por plágio não terá acesso a cópia do trabalho onde constam as anotações das fontes plagiadas. Caso desejar uma cópia, deverá requerer seu pedido junto a Secretaria Geral de Alunos - SGA e assumir os custos das cópias. A SGA em conjunto com a Central de TCC terá o prazo de 72 horas para atender tal requerimento.
- Não haverá AV1, AV2 e AV3, para a disciplina de TCC será atribuído um único conceito no semestre;

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso, no âmbito de sua competência e em última instância pelo CONSEPE.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS ACADÊMICOS	
Introdução: Apresentação do tema, problema e objetivos.	
Revisão bibliográfica: Fundamentação teórica do tema.	
Procedimentos metodológicos: Procedimentos utilizados para desenvolver o trabalho.	
Conclusões e recomendações: Contribuições pessoais á luz dos conhecimentos teóricos, avaliando a capacidade crítica do acadêmico e sua síntese dos fatos apresentados.	
Apresentação impressa: Normas técnicas.	
Apresentação oral:	
	Introdução: Apresentação do tema, problema e objetivos.
	Desenvolvimento: Correta fundamentação teórica do tema
	Conclusão: Sintética e objetiva
	Apresentação: Correta utilização de técnicas de apresentação em público